



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 2.805 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.088 de 11 de janeiro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria nº 650 de 14/12/17, publicada no DOU em 15/12/17.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem
Pública - interino



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.805 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</i>		
<i>Ações da Defesa Civil com Apoio do Ministério da Integração</i>		
2015.061820832.092	3.3.90.30-43	19.000,00
2015.061820832.092	3.3.90.39-43	22.000,00
TOTAL		41.000,00